PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0028/2022 - RELOCAR A SERVIDORA PÚBLICA SAMARA FIDELIS DE MEDEIROS ALVES

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal as Unidades Administrativas, integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1° - RELOCAR a servidora pública, Sr. ª SAMARA FIDELIS DE MEDEIROS ALVES, matrícula nº 01076-6, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Língua Portuguesa, com exercício funcional na Secretária de Educação, para exercer suas atividades funcionais, na EMEF SANTA ANA DE ALBUQUERQUE, servindo-lhe o presente ato de título.
Parágrafo Único – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – PB, 24 de fevereiro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220225113225**
Título	PORTARIA Nº 0028/2022 - RELOCAR A SERVIDORA PÚBLICA SAMARA FIDELIS DE MEDEIROS ALVES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	25/02/2022 11:22
Data/hora autorização	25/02/2022 11:22
Data de circulação	03/03/2022
Diário Oficial	Edição nº 01376, data 03/03/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 03/03/2022 — Edição 01376. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220225113225&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 19:48

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220225113225**, intitulada **PORTARIA Nº 0028/2022 - RELOCAR A SERVIDORA PÚBLICA SAMARA FIDELIS DE MEDEIROS ALVES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 25/02/2022 11:22 | **Autorização:** 25/02/2022 11:22 | **Circulação:** 03/03/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01376, 03/03/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria reloca a servidora pública Samara Fidelis de Medeiros Alves, matrícula nº 01076-6, ocupante do cargo efetivo de Professora de Língua Portuguesa, com exercício funcional na Secretaria de Educação, para exercer suas atividades na EMEF Santa Ana de Albuquerque, servindo o ato como título. O parágrafo único determina o encaminhamento da Portaria ao setor competente para conhecimento e demais providências. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com fundamento na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e demais normativos aplicáveis.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220225113225&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 19:48